Lei nº 3918 de 02 de Junho de 2008

"Dá nome a Rua Projetada nº 1, no bairro Vila Bom Pastor"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua Projetada nº 1, do bairro Vila Bom Pastor passa a ter a seguinte denominação:

"Rua Hercília Fidelis Mendes"

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 02 de Junho de 2008

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador Jair Ayres de Pontes